



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

135/15
Nº

REQUERIMENTO

**APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE**

Em 17 / 06 / 2015

1º Secretário

AUTOR : DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO

"recurso contra o parecer terminativo nº 87/15, ao projeto de Lei nº 058/15 que dispõe sobre desconto de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos de cinemas, teatros, eventos culturais, esportivos e de lazer para o cargo de professor.

O Deputado que o presente subscreve, na forma do parágrafo único do artigo 28-A, do regimento interno desta Casa, interpõe recurso contra Parecer Terminativo nº 87/15, ao projeto de lei nº 058/2015, ao projeto de lei nº 058/2015 que " DISPÕE SOBRE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS INGRESSOS DE CINEMAS, TEATROS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA O CARGO DE PROFESSOR", da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Nobres Deputados,

venho à presença de Vossas Excelências solicitar que seja rejeitado Parecer Terminativo nº 058/2015, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que aprovou Parecer Contrário emitido pelo Ilustre Deputado Léo Moraes, no que concerne ao projeto de Lei nº 058/2015 que " DISPÕE SOBRE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS INGRESSOS DE CINEMAS, TEATROS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA O CARGO DE PROFESSOR", da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No parecer emitido pelo Nobre deputado Léo Moraes, ilustre membro da comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o qual objetivo parecer contrário nº 87/15 da referida comissão, não deve prosperar pelos seguintes motivos:

1. Esta proposição, que ora apresentamos, é justificada por várias razões. Em primeiro lugar, os professores, como fomentadores da cultura, precisam estar permanentemente atualizados com todas as manifestações culturais e esportivas, para que possam usar essas informações no preparo de aulas, em debates em sala de aula, desenvolvendo nos



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO

jovens o raciocínio crítico, analítico, a capacidade de associar informações e gerar "produtos culturais"

2. Ensejar com esse desconto uma maior presença dos professores nos eventos culturais e esportivos é um modo inteligente de formar novas platéias, na medida em que nas salas de aula as crianças, os jovens e adultos passam a contar não apenas com os componentes curriculares, mas também com dados, opiniões, discussões de conceitos, informações geradas em diferentes partes do mundo, desenvolvendo o hábito de freqüentarem esses espetáculos, tornando-se "consumidores de cultura". Esse contexto, sem dúvida, colabora em muito para sua formação como cidadãos.

3. Para as casas de espetáculo, por sua vez, os citados benefícios da constante atualização do professor, da maior discussão em salas de aula do que está sendo exibido na cidade e a conseqüente formação de novas platéias, representam um promissor investimento no futuro, na medida em que um povo mais culto, mais informado, mais habituado desde cedo a freqüentar os centros de cultura, significa um crescimento de seus ramos de negócio, sendo, portanto, essa medida um fator irradiador não só de cultura, mas também de desenvolvimento econômico.

Diante do Exposto solicito aos nobres pares desta egrégia Casa de leis Parecer favorável a este requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2015.

Ribamar Araújo
Deputado Estadual